



PORTARIA G.P. Nº.: 519, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO COSTA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 000.094, CPF: 311.163.021-87, **14 (quatorze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO COSTA	GOIÂNIA -GO	01/03/2019	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	CATALÃO -GO	02/03/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	05/03/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	07/03/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	09/03/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	12/03/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	14/03/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	16/03/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	19/03/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	21/03/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	23/03/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	26/03/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	28/03/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	30/03/2019		R\$ 40,00
				TOTAL: R\$ 570,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal